Edital:008/2025				
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BACKUP EM NUVEM KEEPIT (SOFTWARE COMO SERVIÇO – SaaS) PARA OFFICE 365.**			
Critério de julgamento	**MENOR PREÇO POR LOTE**			
Abertura:	**14**	**04**	**2025**	

Impugnante:	**LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A**
Impugnada:	**COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SENAR-PR**

1.	**DA TEMPESTIVIDADE** • É tempestiva a impugnação apresentada pela empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A** no dia 10 de Abril de 2025 às 14h39min em meio eletrônico.
2.	**DAS RAZÕES** O impugnante alega: 1) Requer que o Edital seja alterado, pois exige em seu escopo a previsão de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de que a licitante forneceu ferramenta keepit, bem como na assinatura do contrato que seja apresentada equipe técnica mínima de profissional com certificação KPN Technical Accreditation, sendo que, atualmente existem diversas soluções de backup em nuvem amplamente reconhecidas no mercado internacional e que tais exigências configuram restrição indevida à competitividade. 2) Requer que sejam apresentadas justificativas de tais exigências ou alteração do edital para que empresas que tenham prestado serviços semelhantes possam apresentar seu atestado de capacidade técnica, bem como documento de comprovação de equipe técnica mínima.
3.	**ANÁLISE DAS RAZÕES:** Salienta-se, ainda, que os processos de licitação realizados pelo SENAR atendem aos Princípios da seleção da proposta mais vantajosa e garantia da transparência, da isonomia, da ética, da integridade, da legitimidade, da eficiência, da celeridade e da objetividade da aplicação dos recursos, práticas de controle e de colaboração, bem como o alcance de suas finalidades institucionais e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo. Tais princípios estão estabelecidos no Art. 2º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, no qual está respaldado o presente Edital. Considerando que a Comissão Permanente de Licitação não possui conhecimento para análise das questões de ordem técnica, os autos foram submetidos à área técnica requisitante – que

Este documento foi assinado eletronicamente por Debora Silva Garcia, Caroline Borges e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 823E-8E26-7C61-7EBD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Debora Silva Garcia, Caroline Borges e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 823E-8E26-7C61-7EBD.

	detém a expertise necessária – para manifestação. Deste modo, verificou-se todos os itens questionados pela empresa LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A, concluindo conforme se descreve na sequência: Atualmente, a plataforma Keepit já está implementada e em uso pelo SENAR/PR, realizando com sucesso o backup dos ambientes Microsoft 365, Entra ID, Power BI, Azure DevOps e Teams Chat. A substituição por outra solução, neste momento, acarretaria em perda total do histórico de backup já armazenado, complexidade técnica e alto custo para migração e risco operacional e de conformidade na proteção contínua de dados. Além disso, destacamos os principais diferenciais técnicos da Keepit em relação a outras soluções como Veeam, Commvault e a própria Microsoft: • Retenção ilimitada em hot storage por até 100 anos, sem custo extra. • É cobrado apenas por usuários ativos – mantendo dados dos desligados sem custo. • Dados 100% imutáveis por design, protegidos contra exclusão acidental ou ataques. • Infraestrutura de nuvem própria, não dependente de Azure, AWS ou Google Cloud. • Sem cobrança por restauração, download ou movimentação de dados (ao contrário de Veeam e Microsoft). • POC (Prova de conceito) já realizada com sucesso e validada pelo time técnico do SENAR/PR. • Avaliações e certificações técnicas reconhecidas internacionalmente, como a ISO/IEC 27001 (gestão de segurança da informação) e ISO/IEC 27018 (proteção de dados pessoais na nuvem). Essas certificações garantem as melhores práticas em segurança e privacidade, assegurando a conformidade com os mais altos padrões de proteção de dados. • Nuvem independente que segue a regra 3-2-1 de backup e as diretrizes do NIST, garantindo separação total entre os dados de produção e as cópias de segurança – mesmo em caso de falhas ou interrupções em serviços SaaS como Microsoft 365. • Arquitetura própria de armazenamento baseada em cadeia de hash, que garante integridade, autenticidade e escalabilidade dos dados – com acesso rápido e seguro, mesmo em volumes massivos. • Recuperação granular e instantânea, com funções de busca e visualização que permitem restaurar dados específicos de forma rápida, reduzindo significativamente o tempo de inatividade. • Criptografia de ponta a ponta com TLS 1.2 e AES-256, protegendo os dados tanto em trânsito quanto em repouso. • Conformidade com regulamentações como o GDPR, com recursos integrados que asseguram a privacidade e segurança exigidas por leis nacionais e internacionais. • Interface simples e eficiente, que reduz a complexidade operacional e a necessidade de equipes altamente técnicas para operar e restaurar os dados. • Equipe de suporte especializada, disponível 24/7 sem custo adicional, essencial para garantir agilidade em momentos críticos.

Este documento foi assinado eletronicamente por Debora Silva Garcia, Caroline Borges e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 823E-8E26-7C61-7EBD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Debora Silva Garcia, Caroline Borges e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 823E-8E26-7C61-7EBD.

	• Plataforma unificada de gerenciamento, que permite administrar todas as soluções SaaS em um único painel – como Microsoft 365, Entra ID, DevOps, Power BI, entre outras. Eliminando a fragmentação de ferramentas, melhorando a visibilidade e reduzindo riscos operacionais, ao mesmo tempo facilitando auditorias, políticas de conformidade e restaurações em múltiplos ambientes. • Backups independentes dentro da mesma plataforma: embora todos os serviços sejam controlados por um único console de gestão, cada fonte de dados é tratada como um backup autônomo, com retenção, segurança, criptografia e políticas específicas – garantindo o máximo de controle, flexibilidade e resiliência, conforme todos os pontos anteriores. Sobre o Gartner: Importante destacar que não existe atualmente um Magic Quadrant exclusivo para soluções de backup SaaS. Muitas soluções citadas em quadrantes genéricos de backup (como Veeam e Commvault) se destacam apenas em ambientes on-premises e híbridos, não sendo nativamente projetadas para SaaS, o que é uma limitação técnica relevante para este cenário. A Keepit, por outro lado, é especializada exclusivamente em proteção de dados em SaaS, com uma abordagem moderna, escalável, segura e com menor custo total de propriedade (TCO). Sobre a exigência do Atestado de Capacidade Técnica bem como Profissional com certificação KPN é justificada pela necessidade de assegurar continuidade operacional, segurança dos dados e conformidade regulatória no SENAR/PR. A Keepit, já validada e implementada, possui características únicas que demandam expertise específica, não substituível por experiências genéricas. Essas exigências visam garantir qualidade, eficiência e proteção de dados, sem restringir indevidamente a concorrência, atendendo às necessidades específicas do SENAR/PR e evitando riscos operacionais. Dessa forma, a certificação KPN comprova o domínio do profissional nas funcionalidades específicas da plataforma Keepit, essencial para gerenciar backups de ambientes SaaS (como Microsoft 365 e Entra ID), realizar recuperações granulares rápidas, configurar políticas de segurança e criptografia, e garantir a integridade dos dados via arquitetura baseada em cadeia de hash. Profissionais com experiência em outras ferramentas não possuem esse conhecimento especializado, o que pode levar a erros ou atrasos críticos. Importante ressaltar que em fase interna que antecede o lançamento do edital, foram realizadas pesquisas de mercado comprovando que existem empresas com potencial de atendimento ao edital, respeitando os requisitos mínimos pretendidos, diante da necessidade apresentada, respeitando a ampla competitividade do certame. Nessa perspectiva, é relevante mencionar o acórdão do Tribunal de Contas da União sobre o tema: “(...) Essa obrigação, entretanto, não é mera formalidade e está sempre subordinada a uma utilidade real, ou seja, deve ser a mínima exigência capaz de assegurar, com algum grau de confiança, que a empresa contratada será capaz de fornecer os bens ou serviços adquiridos. Em consequência, a documentação a ser fornecida deve guardar relação com o objeto pretendido no sentido de que

Este documento foi assinado eletronicamente por Debora Silva Garcia, Caroline Borges e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 823E-8E26-7C61-7EBD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Debora Silva Garcia, Caroline Borges e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 823E-8E26-7C61-7EBD.

	aquisições mais simples demandarão menos comprovações e, contrario sensu, as mais complexas exigirão mais salvaguardas.” Acórdão 891/2018-TCU-Plenário. Desta forma, o Edital 008/2025, será mantido.
4.	**DA CONCLUSÃO** Diante das considerações acima, esta autoridade competente para análise da impugnação conhece das razões, eis que tempestivas, e no mérito as julga: 1) **IMPROCEDENTES;** 2) **DIVULGUE-SE** para fins de direito.

Curitiba, 11 de Abril de 2025.

Alessandra Teodoro Silverio
Pregoeira

Caroline Borges
Equipe de Apoio

Débora Silva Garcia
Equipe de Apoio

Este documento foi assinado eletronicamente por Debora Silva Garcia, Caroline Borges e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 823E-8E26-7C61-7EBD.

Este documento foi assinado eletronicamente por Debora Silva Garcia, Caroline Borges e Alessandra Teodoro Silverio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 823E-8E26-7C61-7EBD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/823E-8E26-7C61-7EBD ou vá até o site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 823E-8E26-7C61-7EBD

Hash do Documento

695A7CA219F51832E56B172147AD42F9BC3B39CB97335EE24F3D6A16B42E1027

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

☑ Debora Silva Garcia - ***.307.799-** em 11/04/2025 13:45 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Apr 11 2025 13:45:42 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -25.444352 Longitude: -49.2732416 Accuracy: 1227.373528172018
IP 200.195.147.150
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
62BD18C2E3FB17B512B095DBF65103E7BAB415B148BD7AC770C0595F4276B710

☑ Caroline Borges - ***.633.829-** em 11/04/2025 13:42 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Apr 11 2025 13:42:54 GMT-0300 (GMT-03:00)
Geolocation Latitude: -25.4413657 Longitude: -49.2638777 Accuracy: 4861.025795306695
IP 200.195.147.150
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
F3C86D228CED2849BF17D373C9A55AECDEF93B6B72D83BE5C302D38DD638BF8E

☑ Alessandra Teodoro Silverio - ***.653.019-** em 11/04/2025 13:42 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Apr 11 2025 13:42:36 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -25.444352 Longitude: -49.2732416 Accuracy: 1227.373528172018
IP 200.150.75.186
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
5EBF74CDC1781FDDD3106BC6989B290D0CF52B4E2383264026D901C4C80B07E6